



RESOLUÇÃO Nº 030/2008

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 047/2008 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos apresentada pelo Magnífico Reitor/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

SUPRIMIR o Artigo 16 e seu Parágrafo Único da Resolução nº 001/2007 – CONSUNI, normatizadora da concessão de Medalhas e Títulos honoríficos da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2008.



Hidembergue Ordozgoith da Frota  
Presidente